



DOM BOSCO

Com o povo, construindo um novo tempo.

DECRETO NÚMERO 1.467, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA SR^a ÉRIKA MARTINS BRAGA LOPES, DO SR. MARCOS RODRIGUES FONSECA E DO SR. FERNANDO GONÇALVES DE LIMA.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, V, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O falecimento da Sr^a Érika Martins Braga Lopes, do Sr. Marcos Rodrigues Fonseca e do Sr. Fernando Gonçalves de Lima,

DECRETA:

Art. 1º - Pelo presente Decreto, o Prefeito Municipal de Dom Bosco – MG, decreta luto oficial, por três dias, contados a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sr^a Érika Martins Braga Lopes, do Sr. Marcos Rodrigues Fonseca e do Sr. Fernando Gonçalves de Lima.

Parágrafo único - Durante a vigência do luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON PEREIRA DE BRITO

Prefeito Municipal de Bom Bosco – MG.